



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1218, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - CEDER, a Servidora ANA MARIA DA COSTA LIMA, matrícula funcional nº 7415, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Setembro de 2015, nomeada através da Portaria nº 008/2015 e do Termo de Posse nº 1051/2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ao 22º BPM POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A Cedência é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Polícia Militar, deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO  
EM 31/07/17  
Resp. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL